

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 149/2022**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KKE4949/PE, 17/10/2020, FA284450, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OFF7E48/PE, 04/04/2022, RA392476, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OYB2786/TO, 13/03/2021, AC12997449, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYS1401/PE, 11/04/2022, RA402404, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OYY7328/PE, 25/02/2021, FA701477, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; OYY7773/PE, 12/04/2022, FA2129045, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; OYZ6G35/PE, 18/04/2022, FA2162182, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCC5056/PE, 24/02/2022, AC14349924, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCC5056/PE, 09/03/2022, AC14388741, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCC7028/PE, 24/07/2019, AC9920473, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCD0319/PE, 17/02/2021, FA673090, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; PCX9343/PE, 19/04/2022, ED21759960, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PDC6G59/PE, 04/04/2022, RA393120, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDN8485/PE, 09/09/2019, AC10156668, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; PEJ3517/PE, 24/02/2019, AC9080092, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEK2060/PE, 12/05/2018, F8610168, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFT6261/PE, 25/09/2018, AC7913186, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGQ5A07/PE, 23/11/2021, FA1550367, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PGQ8791/PE, 26/10/2019, F10827845, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGR5923/PE, 21/01/2020, AC10996607, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PVM5950/PE, 24/02/2020, F11342128, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PVM5950/PE, 17/03/2020, AC11293456, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PVM5950/PE, 16/05/2020, AC11677688, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PWF1326/PE, 09/08/2020, AC12061699, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PZS1524/PE, 26/04/2022, FA2221359, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYC3273/PE, 08/04/2022, RA400207, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYW2C65/PE, 17/04/2022, AC14498636, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYY1H98/PE, 25/04/2022, FA2219184, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYY1H98/PE, 28/04/2022, FA2240698, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife, 10 de outubro de 2022.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**